



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 049/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

APROVADO

Em 21/05/2021


Presidente

**NOMEIA AVENIDA NO DISTRITO DE ICARAÍ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE AMONTADA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada AVENIDA DEPUTADO ROBERTO MESQUITA o trecho urbano da CE 176 no distrito de Icarai, a partir do entroncamento com a Rua Aderbal Praciano Sampaio, até a sede do distrito de Moitas.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 12 dias de maio de 2021.


RAUL CACAU

Vereador de Amontada/CE


12 05 2021